

CONTRATO DE ADESÃO E TERMOS DE USO

1. Validade Jurídica do Aceite Digital

O aceite digital deste contrato possui validade jurídica plena, conforme estipulado pela [Medida Provisória 2.200-2/2001](#), que regulamenta a assinatura eletrônica, e pelo art. 104 do [Código Civil](#). A manifestação de vontade por meio do clique em botões como "Eu aceito" configura declaração expressa e, para todos os efeitos legais, tem plena eficácia.

2. Disponibilização do Ambiente de Estudo

2.1. Os vídeos argumentativos serão disponibilizados de acordo com a necessidade didática do PARTICIPANTE ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO, conforme indicado no Requerimento de Acesso, durante o período estabelecido para o AMBIENTE. As seguintes condições se aplicam:

- a) A **carga horária** inicial será de 30 minutos, aumentando progressivamente até 210 minutos por módulo. O PARTICIPANTE terá cinco tentativas para cada atividade, conforme apresentado no vídeo de **“Apresentação do Questionário progressivo”**.
- b) Os vídeos desenvolvidos de acordo a necessidade, conforme apresentado no vídeo **“Motivos que diferenciam dos demais”** terão os tempos de no mínimo 10 minutos e no máximo 30 minutos, já na mentoria será videochamada, conforme apresentado no vídeo de **“Mentoria”**.
- c) O período do AMBIENTE, conforme descrito no Requerimento de Acesso ou no Descritivo do AMBIENTE, pode exceder o prazo de disponibilização dos vídeos, garantindo que o PARTICIPANTE tenha acesso ao conteúdo durante o tempo estabelecido e de acordo com o Manual do Participante.

3. Utilização das Ferramentas Pedagógicas

3.1. A JB GESTÃO FINANCEIRA disponibilizará ferramentas pedagógicas no ambiente virtual de estudo, incluindo:

- a) Material de estudo e apoio.
- b) Fóruns de dúvidas e interação entre os módulos.
- c) Grupos de mensagens interativos, gratuitos durante o período de teste aberto, e privados após a aquisição do curso.
- d) Vídeos argumentativos complementares, baseados nas discussões nos fóruns e grupos de WhatsApp.
- e) Questões com feedback fundamentado no material de estudo.
- f) Emissão de comprovantes de participação e notas obtidas no ambiente, conforme regras do Manual do Participante.

3.2. O aceite do **“TERMO DE ACEITE”** entra em vigor no momento da **aquisição** do curso, sendo responsabilidade do PARTICIPANTE assistir todos os vídeos disponíveis no site oficial antes da formalização do contrato. URL: <https://jbgestaofinanceira.net.br/> no botão **“VÍDEOS INFORMATIVOS”**. Ou na página de publicação <https://jbgestaofinanceira.net.br/apresentacao/> que tem o **“VÍDEO INFORMATIVO”**.

4. Responsabilidade dos Participantes

4.1. PARTICIPANTES que recebam orientações de colegas estudantes visando a certificação pela ANBIMA deverão validar as informações com um profissional qualificado, como um gerente bancário, uma vez que os estudantes estão em processo de preparação para a certificação e não poderão ser responsabilizados por decisões financeiras tomadas com base nessas orientações.

5. Alterações no Conteúdo e Planejamento do Curso

5.1. A JB GESTÃO FINANCEIRA reserva-se o direito de alterar o planejamento pedagógico, incluindo módulos, vídeos argumentativos, mentores, e o conteúdo programático do curso, a fim de garantir que este permaneça atualizado e alinhado com os objetivos do AMBIENTE.

5.2. Caso seja divulgado um novo edital que exija adaptação no conteúdo programático, a JB GESTÃO FINANCEIRA poderá reprogramar os vídeos e conteúdos, desde que haja tempo hábil. Caso contrário, o PARTICIPANTE poderá contratar um novo ambiente para complementar o conteúdo.

6. Acesso ao Ambiente e Segurança

6.1. Após a aquisição, o PARTICIPANTE terá acesso à sua área por meio de login e senha, de uso pessoal e intransferível.

6.1.1. No cadastro para TESTAR o AVA de **“ESTUDO para CEA”** por 7 dias, o campo usuário é o seu E-MAIL. **Não informe seu CPF e telefone, pois esses dados só serão necessários quando for feita a aquisição.** Caso contrário, a **plataforma excluirá seus dados no prazo de 30 dias após o término, caso NÃO seja feita a AQUISIÇÃO, por questões de segurança.**

6.1.2. Conforme descrito no item 6.1.1: **“Você terá 30 dias para fazer sua aquisição”** após o período de TESTE para o **“AVA”**. **Porém, para aquisição, será necessário informar o CPF e TEL, pois ao preencher o formulário da “OPERADORA” você deverá utilizar os mesmos dados da inscrição do TESTE. O sistema da “OPERADORA” irá se comunicar através da API e WEBHOOK com a plataforma, que realizará a autenticação dos dados para processar sua aquisição.** A empresa responsável pelos recebimentos solicitará o preenchimento de um formulário com **Nome, E-mail, CPF e Telefone.**

Para a liberação do novo acesso, será necessário seguir o procedimento de segurança entre a API e o WEBHOOK da plataforma e da empresa responsável pelos recebimentos da **“OPERADORA”**. Assim que o pagamento for confirmado, a **“OPERADORA”** comunicará à JB GESTÃO FINANCEIRA.COM.BR sobre o recebimento, e o sistema liberará automaticamente o acesso ao novo ambiente solicitado.

6.1.3. **Para os MODERADORES será opcional. O uso de “fotografia” pessoal na área do participante, bem como participação em ferramentas pedagógicas de grupos (como fóruns, grupos, etc.) ou mesmo em redes sociais, deverá o PARTICIPANTE/RESPONSÁVEL FINANCEIRO manter conduta compatível com a vida social, sob pena de sua atitude “antissocial” ser causa de exclusão da utilização de ferramenta específica ou mesmo a rescisão do contrato em caso de conduta grave.**

Conforme o [DECRETO-LEI N° 2.848, Código Penal. CAPÍTULO V - DOS CRIMES CONTRA A HONRA: Calúnia, Difamação, Injúria, Ameaça, Constrangimento ilegal, etc.](#)

6.2. A senha será gerada pelo sistema e enviada por e-mail para validação. O PARTICIPANTE é responsável por manter a segurança de suas credenciais e não poderá compartilhá-las com terceiros, sob pena de rescisão contratual.

6.3. O conteúdo disponibilizado no ambiente, seja escrito, audiovisual ou de qualquer outra mídia, é de propriedade exclusiva da JB GESTÃO FINANCEIRA e está protegido pela legislação de propriedade intelectual.

7. Direitos de Reprodução e Penalidades

7.1. O PARTICIPANTE declara-se ciente de que a reprodução não autorizada do conteúdo poderá resultar em sanções civis e criminais, além de ser responsabilizado por eventuais perdas e danos causados à JB GESTÃO FINANCEIRA.

7.2. O uso indevido do conteúdo poderá resultar no bloqueio imediato do acesso ao ambiente e no cancelamento do contrato, sem prejuízo da apuração de perdas e danos e medidas judiciais.

8. Certificação de Participação

8.1. Para emissão do certificado de participação, o PARTICIPANTE deverá atingir uma nota mínima de 70% nas atividades do AVA “OPCIONAL”.

9. Condições de Pagamento

OBS: Devido as mudanças estabelecidas pela ANBIMA, a partir de **01 de janeiro de 2026** que ocorrerá **alteração na tipificação, aplicação dos exames e funcionalidades** das novas certificações. Por este motivo as regras disponíveis abaixo só estão valendo até outubro de 2025.

9.1. O PARTICIPANTE se compromete a honrar os pagamentos, seja à vista, parcelados ou recorrentes, conforme estabelecido no ato de aquisição.

9.1.1. Na AQUISIÇÃO deve seguir o procedimento em 6.1.2. **seja à vista ou pagamento recorrente, seu acesso nos primeiros dias serão de avaliação GRATUITA**, conforme informado no e-mail de confirmação, também no checkout nas OPERADORAS, para que caso não se sinta bem no AMBIENTE poderá solicitar o cancelamento direto com sua operadora sem ônus para você, **após os 15 dias o sistema entenderá que foi autorizado efetuar a cobranças.**

9.1.2. Caso sua AQUISIÇÃO for via “Whatsapp Business” o procedimento será o mesmo que no site.

Conforme o [art.49 do CDC lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990](#).

“Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.”

9.1.3. Em caso de atraso do pagamento recorrente seja superior a 30 DIAS ficará INATIVO, em todos os casos para retornar a ter acesso ao AVA **só mediante a apresentação do pagamento**. Pois, a liberação após a suspensão é feita manualmente.

9.1.4. Os “Grupos no WhatsApp” serão como uma sala de aula, seu ingresso se validar no ato efetuando o pagamento, **porém sua sala de aula será escolhida pela “data da aquisição” via cartão ou na emissão via boleto**. Lembrando que o pagamento via PIX é uma modalidade de transação financeira. **Antes de ser adicionado, vocês utilizaram o fórum de cada módulo**, além do **grupo no Telegram cujo será enviado por e-mail na sua entrada no AVA**. Serão adicionados ao WhatsApp e ao Telegram privados, após seu período de teste de acordo com a modalidade de pagamento.

9.1.4.1. Em caso do atraso de pagamento recorrente **acima de 60 dias** será excluído do WhatsApp e Telegram.

9.1.5. Seguro Aprovação: Se você não for aprovado na certificação, terá o seu acesso prorrogado por **mais 60 dias** iniciando após o término do seu período escolhido na aquisição. **Você será adicionado a um grupo de WhatsApp diferenciado**. **Devido a mudança na estrutura do exame e na funcionalidade a partir de 01 de janeiro de 2026. Este benefício só será válido até outubro de 2025.**

9.1.6. A mentoria terá duração de 7 dias iniciando aos domingos ou segundas de acordo com os horários já pré estabelecidos até a próxima segunda. Isso quer dizer que caso seu exame seja marcado para uma semana de **domingo offline** sua “mentoria” inicia na **SEGUNDA** e termina na próxima que antecede seu exame.

Acompanhamento individualizado: Ajustamos o ritmo e os materiais conforme seu progresso, maximizando a eficiência dos estudos.

Grupo Exclusivo: Com **limite de 40 participantes por sessões**, garantimos que todos tenham a oportunidade de esclarecer dúvidas e absorver o conteúdo com qualidade. Esse formato permite uma interação direta com o mentor, promovendo um ambiente ideal para a troca de conhecimentos e para o desenvolvimento de um plano de estudo ajustado às suas necessidades.

Os horários já pré determinado: **manhã de 08:00 até 09:30, 10:00 até 11:30, a tarde 17:00 até 18:30 e a noite 19:00 até 20:30 e 21:30 até 23:00**, a marcação será mediante apresentação do comprovante da inscrição do exame.

Um detalhe: quem chamar o JB no privado se não for para enviar dados para marca a mentoria será bloqueado.

9.1.6.1. Já a mentoria para quem optar adquirir conhecimento através da “**EDUCAÇÃO FINANCEIRA**”, será diferente do “**ESTUDO PARA CEA**” uma vez que **NÃO** irão fazer o exame da ANBIMA. Logo para quem optar por “**EDUCAÇÃO FINANCEIRA**”.

Por exemplo período de 9 meses assim que terminar, você terá 30 dias para solicitar a **MENTORIA GRATUITA** correspondente o seu período, caso precise de uma MENTORIA dentro do período contratado o **desconto será de 25% a partir do 6º mês de seu período**, seu bônus de **desconto de 50%** este **benefício se inicia no término do pagamento mensal é para os pagamentos à vista inicia-se a partir do 6º mês** de participação a **MENTORIA será efetuada somente para os participantes do AVA, sua modalidade de pagamento serão mensais**. O bônus terá validade de 12 meses a partir do término do seu período contratado **A MENTORIA NÃO será efetuada fora deste termo**. Caso ocorra o cancelamento após os 6 meses por parte da modalidade “pagamentos recorrentes” o direito de bonificação de 12 meses de com desconto de 50% será cancelado também.

9.1.6.1.1. A forma de pagamento da **ASSINATURA** não abrange o benefício com **50% durante o período, terá o benefício de 25% a partir do 6º mês**. Após 12 meses de **ASSINATURA** seu **benefício aumenta para 50%** enquanto estiver efetuando pagamento mensal.

9.1.6.2. Em relação ao “Suporte” este benefício é diferenciado tanto pela forma de pagamento e período.

Com relação ao pagamento à vista nos períodos de 9 e 12 meses, **terá mais 6 meses sendo aprovado, sem ônus**. Já em relação aos 6 meses, **terá mais 3 meses sendo aprovado, sem ônus**.

Já para quem optar pelo **pagamento recorrente** ele será **automaticamente a partir da comprovação de sua aprovação, porém com carência mínima de 70%** de duração em relação ao período escolhido, **terá mais 3 meses sendo aprovado, sem ônus**. Poderá solicitar mudança de pagamento desde que não ultrapasse 70% do período. Pois o suporte do período anterior **não será acumulativo**.

10. Reembolso e Cancelamento – Promoção de Pagamento à Vista e Pagamento Recorrente

10.1. Pagamento à Vista – Promoção com 50% de Desconto:

O pagamento à vista na modalidade promocional oferece um desconto imperdível de **50%** sobre o valor total do plano recorrente de assinaturas no cartão de crédito. Essa promoção é limitada aos prazos de 6, 9, 12 ou 18 meses, conforme a escolha do cliente no ato da contratação.

11.1. Prazo de Desativação da Promoção:

A modalidade promocional de pagamento à vista será desativada automaticamente ao atingir o limite de contratação de 6, 9, 12 ou 18 meses.

12. Reembolso para o Pagamento à Vista:

Em caso de solicitação de cancelamento do pagamento à vista, o cliente terá direito ao reembolso, conforme o previsto no **art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC)**, que estabelece o direito de arrependimento em até **7 dias** corridos após a contratação do serviço, com o reembolso integral.

12.1. Reembolso após o Período de Arrependimento:

Após o prazo de 7 dias, o reembolso será proporcional ao tempo de uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA), sendo deduzido o valor equivalente ao período já utilizado. **Sugestão de vídeo de terceiro “Reembolso”**

Exemplo:

Se o cliente contratou o plano à vista de 12 meses por R\$ 1.200,00 (aplicando o desconto de 50% sobre o valor de R\$ 2.400,00) e utilizou 3 meses do serviço, o reembolso será calculado da seguinte forma:

- **Valor mensal proporcional:** $R\$1.200,00 \div 12 \text{ meses} = R\$100,00/\text{mês}$.
- **Valor utilizado:** $3 \text{ meses} \times R\$100,00 = R\$300,00$.
- **Reembolso:** $R\$1.200,00 - R\$300,00 = R\$900,00$.

Caso a solicitação de cancelamento ocorra após o uso de **50% ou mais** do período contratado (ou seja, após 6 meses em um plano de 12 meses), o cliente perderá o direito ao reembolso.

13. Pagamento Recorrente – Cláusula 6:

Para o plano de pagamento recorrente previsto na **Cláusula 6**, o reembolso seguirá regras distintas. Se o cliente solicitar o cancelamento após um determinado período de uso, o valor pago até o momento será considerado como consumo do serviço, sem direito a reembolso dos meses já utilizados.

13.1. Cancelamento Após 6 Meses de Pagamento Recorrente:

Caso o cliente opte pelo cancelamento após o uso de **6 meses** no plano de pagamento recorrente, qualquer direito a bonificações futuras, como o desconto de 50% válido para 12 meses, será **cancelado imediatamente**.

14. Penalidade em Caso de Cancelamento de Pagamento à Vista:

Nos casos em que o cliente solicitar o reembolso do pagamento à vista fora do período de arrependimento (7 dias), além da dedução proporcional ao período de uso, poderá ser aplicada uma penalidade de **20%** sobre o valor remanescente a título de custos administrativos e assim **como pela impossibilidade de ingresso de outro participantes em seu lugar, tendo em vista possui um desconto é limitação ao adquiri-lo no momento acesso em que se efetuou o trancamento**

A empresa se reserva o direito de revisar e alterar as condições desta cláusula a qualquer momento, respeitando os contratos em vigência no momento da solicitação de cancelamento.

Essa cláusula cobre tanto as condições de reembolso quanto às penalidades e bonificações de planos à vista e recorrentes, sempre em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor.

15. Disposições Finais

15.1. As condições deste contrato são complementadas pelo Manual do Participante e pelo Descritivo do AMBIENTE, os quais foram previamente conhecidos pelo PARTICIPANTE antes da contratação.

Este contrato entra em vigor a partir da formalização do aceite digital e da efetivação da aquisição dos serviços oferecidos pela JB GESTÃO FINANCEIRA.